

III INTERNO CXG 2025
TROFÉU CRISTÓVAM KUBRUSLY
(In Memoriam)



REGULAMENTO

Realização:	CXG – CLUBE DE XADREZ GUANABARA
Apoio:	FEXERJ – FEDERAÇÃO DE XADREZ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Diretor do torneio:	Luiz Antonio Bardaro Manzi
Arbitragem:	AF Carlos Alberto de Carvalho (carevchess@gmail.com)
Objetivos:	Estimular a prática do xadrez no Estado do Rio de Janeiro; Apontar o campeão do torneio; Promover a movimentação dos Ratings FEXERJ; Promover a confraternização de sócios e amigos do Clube de Xadrez Guanabara;, bem como homenagear José Cristóvam Kubrusly (In Memoriam)
Data:	de 01 a 26 de novembro de 2025
Local:	Sede do CXG: Av. Churchill, 109 – SL101 – Centro – Rio de Janeiro/RJ.
Participação:	Poderão participar enxadristas sócios do CXG e convidados, até o limite de 25 inscritos .
Taxa de inscrição:	R\$ 40,00 (sócios) R\$ 60,00 (não sócios)
Prazo para inscrição:	Até dia 31.10.2025 (6ª-feira) . As inscrições serão encerradas antecipadamente se for atingido o limite de participantes.
Como se inscrever:	As inscrições serão solicitadas e encaminhadas por WhatsApp 21 99756-6968 (Carlos Carvalho). O pagamento poderá ser realizado via pix antecipadamente.
Sistema de jogo:	Suíço em 5 rodadas, regidos pelas regras da FIDE.

Programação:	Congresso Técnico: Sábado 01/11 - 09:45h
	1ª rodada: Sábado 01/11 - 10:00h
	2ª rodada: 4ª feira 05/11 - 17:00h
	3ª rodada: 4ª feira 12/11 - 17:00h
	4ª rodada: 4ª feira 19/11 - 17:00h
	5ª rodada: 4ª feira 26/11 - 17:00h
	Encerramento: 4ª feira 26/11 - 19:30h

Ritmo	60 minutos + bônus de 15s por lance desde o 1º lance no relógio digital.
Tolerância:	A tolerância será de 30 minutos após o momento em que o árbitro principal anunciar o início da rodada.
Desempates:	1. Confronto direto [81] 2. Buchholz (0,0,0,-,-,-,0) [84] 3. Buchholz (0,0,1,-,-,-,0) [84] 4. Sonneborn-Berger [85] 6. Maior número de vitórias (WIN) (0,P) [68]
Premiação:	Campeão: Troféu 2º lugar: Medalha 3º lugar: Medalha
Observações:	O material de jogo será fornecido pelo Clube de Xadrez Guanabara. Qualquer aparelho eletrônico e digital (como relógios de pulso, celulares, <i>smartwatches</i>, <i>tablets</i>, <i>laptops</i> e outros) deverá, durante a partida, permanecer desligado e guardado na mochila ou em locais afastados do corpo, conforme determinado pelo árbitro. Se qualquer dispositivo produzir um som, o jogador perderá a partida. É expressamente proibido o ingresso e permanência no local do evento com vestimenta ou acessórios (mochila, broche ou <i>pin</i>, adesivo, máscaras, bandeiras, etc.) alusivos a qualquer ideologia política. A arbitragem poderá advertir os infratores durante a competição conforme o Art. 12.9 das Leis da FIDE. A anotação das partidas é obrigatória até o final da partida.
Recursos:	Não serão aceitos recursos contra este regulamento após o início da primeira rodada. Os recursos serão apresentados por escrito, assinados pelo próprio e em caso de menor, pelo representante legal. Devem ser interpostos mediante um preparo de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) que será devolvido caso o recurso seja julgado procedente. O prazo para o encaminhamento dos recursos é de 15 minutos após o encerramento de cada rodada (incluindo a última) e deverão ser encaminhados ao Comitê de Apelação que será formado no Congresso Técnico.
Autorização	Os participantes e o público autorizam e cedem o direito de uso de seu nome, voz e imagem para a utilização em toda a mídia impressa e eletrônica para a divulgação sem nenhum ônus e por prazo indeterminado.
LGPD:	Ao participar deste evento, o inscrito consente e concorda que o Clube de Xadrez Guanabara – CXG, inscrito no CNPJ sob o nº 34.070.201/0001-87, com sede no Rio de Janeiro, doravante denominada Controlador, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
	Rio de Janeiro, 28/10/2025 AF CARLOS CARVALHO